



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

PORTARIA SEMEB Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o funcionamento de Escola de Educação Infantil.

A Secretária Adjunta de Educação de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV do artigo 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; no inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 5.060, de 09 de dezembro de 2015, resolve:

Artigo 1º - Conceder prazo à Escola de Educação Infantil “Primeiros Passos” localizada à Rua Brandão Veras, nº 863 – Centro – Bebedouro - SP, inscrita no **CNPJ: 17.238.236/0001-63**, para atendimento às crianças da faixa etária de **0 (zero) a 5 (cinco) anos (Educação Infantil I e II)**.

Artigo 2º - A mantenedora deverá providenciar a documentação solicitada pela Secretaria Municipal de Educação elencadas no Ofício nº 42/2026 no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais trinta.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, 16 de janeiro de 2026.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO

Secretária Adjunta de Educação

RG:30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.